

PORTARIA Nº 04/2024

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo funcional na Câmara Municipal de Pranchita.

O Presidente da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, prevista no Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Pranchita/PR, na quinta-feira(30/05/2024), até sexta-feira (31/05/2024) por ocasião do *Corpus Chirsti*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência aos 27 dias do mês de Maio de 2024.

OLIVETO LUIZ GNOATTO
PRESIDENTE